



**OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA A  
LOCALIZAÇÃO DO ODS 6: UMA EXPERIÊNCIA  
NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**OPPORTUNITIES AND CHALLENGES FOR LOCALIZATION OF SDG 6:  
EXPERIENCES IN THE SAO PAULO METROPOLITAN AREA**

# OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA A LOCALIZAÇÃO DO ODS 6: UMA EXPERIÊNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

## OPPORTUNITIES AND CHALLENGES FOR LOCALIZATION OF SDG 6: EXPERIENCES IN THE SAO PAULO METROPOLITAN AREA

Rodrigo Mancini<sup>1</sup> | Sonia Paulino<sup>2</sup>

Recebimento: 05/12/2023

Aceite: 11/07/2024

<sup>1</sup> Doutor em Geografia (UNESP),  
São Paulo – SP, Brasil.  
E-mail: rodrigofurgieri@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Econômicas (Université de  
Toulouse). Docente da Universidade de São Paulo,  
São Paulo – SP, Brasil.  
E-mail: sonia.paulino@usp.br

### RESUMO

A localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios tem se configurado como uma oportunidade para a evolução dos processos de governança multinível. Neste artigo, o objetivo foi analisar uma experiência prática de descentralização da política ambiental com a localização do ODS 6 “de baixo para cima”, a partir das ações de gestão das águas, do Programa Município Verde Azul (PMVA). Foram selecionados quatro municípios da Região Metropolitana de São Paulo que se encontram em área de mananciais de extrema importância para o abastecimento de água da população local. Como método, foi adotada a pesquisa-ação participativa com consulta a relatórios e planos municipais para análise situacional, além de realização de workshops e entrevistas. Os principais resultados mostraram que o processo de localização do ODS, analisado com o apoio da ferramenta Sustainable Development Goals Synergies, permitiu que os gestores públicos visualisassem claramente também outros ODS que podem ser impactados pelas ações do PMVA, bem como a intensidade dessas interações e importância da governança multinível. Por outro lado, apesar da região contar com arranjo institucional significativo, verificou-se desarticulação entre as principais instâncias, persistindo a dificuldade de estruturar um modelo mais efetivo e eficiente de governança multinível. Nesse contexto, os ODS podem tornar-se apenas mais um campo de preenchimento nos planos e programas municipais e regionais, ao invés de inspirar mudanças políticas efetivas e necessárias.

**Palavras-chave:** Agenda 2030; Municípios; Governança multinível; Desenvolvimento regional sustentável.

## ABSTRACT

The localization of the Sustainable Development Goals (SDGs) within municipalities has emerged as an opportunity for the evolution of multi-level governance processes. In this article, the objective was to analyze a practical experience of environmental policy decentralization in the “bottom-up” localization of SDG 6, through the water management actions of the *Programa Municipal Verde Azul* (Green-Blue Municipality Program, GBMP). Four municipalities were selected from the São Paulo Macro Metropolis that are located within areas of springs or water sources of extreme importance for the water supply of the local population therein. As the method, participatory action-research was adopted with consultation of municipal reports and plans for situational analysis, in addition to workshops and interviews being undertaken. The principal findings showed that the SDG localization process, analyzed with the support of the SDG Synergies tool, allowed public managers clearly to visualize other SDGs that might be impacted by the GBMP’s actions, as well as by the intensity of these interactions and the importance placed on multi-level governance. Conversely, despite the region boasting a significant institutional arrangement, there was a notable lack of synergy amongst the main bodies involved, with difficulties in structuring a more effective and efficient model of multi-level governance persisting. In this context, the SDGs are at risk of becoming merely another filler field in municipal and regional plans and programs, rather than inspiring effective and necessary policy changes.

**Keywords:** 2030 Agenda; Municipalities; Multi-level governance; Sustainable regional development.

## INTRODUÇÃO

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), inseridos na Agenda 2030, marcaram um avanço nas diretrizes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das nações signatárias (Organização das Nações Unidas, 2015). A iniciativa é global, mas a internalização da Agenda 2030 aos contextos locais e regionais ganha relevância e um crescente número de estudos vem mostrando a importância desse processo como oportunidade para que os municípios lidem com as principais questões ambientais, tenham ferramentas estratégicas para planejamento e evolução da governança multinível, possam construir redes de cidades – que permitam o aprendizado coletivo de cidade para cidade, embora esse potencial ainda não tenha sido alcançado – e possuam direcionamentos para monitorar as políticas públicas (Fenton; Gustafsson, 2017; Torres *et.al.*, 2018; Valencia *et.al.*, 2019; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2021; Tremblay *et.al.*, 2021; Gustafsson; Krantz, 2021; Fox; Macleod, 2021).



No Brasil, importantes medidas foram tomadas no nível federal para implementação dos ODS, como a criação da Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS) e o processo de adaptação das metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) às prioridades do país, considerando as estratégias, planos e programas nacionais.

No entanto, Ribeiro (2020) aponta que os Decretos que reformaram a estrutura de gestão socioambiental, no nível federal, no período de 2019 a 2021, como o desmonte de estruturas de governança nacionais - Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS) e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), com o esvaziamento da presença da sociedade -, trazem impactos negativos no avanço das metas dos ODS, bem como distanciam o país do direito humano à água.

Nos últimos anos, no nível municipal, os instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual<sup>1</sup>, Planos Setoriais e Plano de Metas<sup>2</sup>; as políticas públicas, programas e ações, cada vez mais, estão integrando os ODS em suas orientações para elaboração e implementação, como o Programa Município Verde Azul (PMVA), criado em 2007 pelo governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de descentralizar a política ambiental e proporcionar a eficiência local na gestão dos assuntos ambientais.

A proposta central desse programa é induzir os 645 municípios paulistas ao desenvolvimento e implementação de uma agenda ambiental que contribua para o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, pergunta-se: quais aprimoramentos são necessários para a estrutura e dinâmica de um programa de descentralização da gestão ambiental que proporcione aos municípios a oportunidade de localização e contribuição para alcance dos ODS? Quais desafios podem ser identificados no processo de localização dos ODS “de baixo para cima”?

Dessa forma, o artigo tem como objetivo analisar, com base na governança multinível – como as ações para gestão das águas, do Programa Município Verde Azul (PMVA), em municípios da

---

1 Previsto no artigo 165 da Constituição Federal, e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, o Plano Plurianual, ou PPA, estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos. Tal plano prevê a atuação do governo durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo (Brasil, 1988).

2 Trata-se de um documento que consolida as propostas de campanha eleitoral e apresenta os principais compromissos da administração municipal com a oferta e melhoria de equipamentos e serviços oferecidos à população.



região metropolitana de São Paulo, no Grande ABC – podem contribuir para o alcance das metas do ODS 6, a partir de uma experiência prática de localização de “baixo para cima”.

Assim, com a participação dos gestores públicos que operacionalizam o PMVA e demais programas e ações para gestão ambiental e sustentabilidade na esfera municipal, a análise proposta contribui para o entendimento sobre como os ODS podem ser alinhados às estratégias e processos já existentes nos municípios, bem como sobre os gargalos nas práticas de localização.

A seção seguinte aborda esse movimento de localização dos ODS com foco nos principais elementos do processo, principalmente no papel da governança multinível. Na seção 3 são descritos se os procedimentos metodológicos utilizados para identificar o processo de localização da diretiva Gestão das Águas, do PMVA, a partir de uma abordagem de pesquisa participativa com os gestores públicos municipais. Na seção 4 são apresentados e discutidos os resultados. Na seção 5 é apresentada a conclusão com algumas sugestões para futuras pesquisas.

## A LOCALIZAÇÃO DOS ODS E A GOVERNANÇA MULTINÍVEL

A Agenda 2030 é um programa global e a implementação é de responsabilidade dos governos nacionais, no entanto é reconhecida a importância da participação dos demais níveis de governos em conjunto com atores não estatais e sociedade civil para a sua realização, sendo o nível local (município) a esfera mais importante, uma vez que representa o nível do governo mais próximo da população, tem maior probabilidade de produzir resultados mensuráveis e é considerado ator essencial para a sustentabilidade (Kanuri *et al.*, 2016; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2017a; Zinkernagel; Evans; Neij, 2018; Torres *et al.*, 2018; Regions4 Sustainable Development, 2018; De Carvalho; Nahas; Heller, 2020; Tremblay *et al.*, 2021).

A governança multinível é, portanto, fundamental enquanto desenha as políticas para as circunstâncias e particularidades locais/regionais, uma vez que enfatiza principalmente os aspectos cooperativos das relações intergovernamentais, baseados em princípios de democracia, participação, cooperação, integração e solidariedade, como também de planejamento, efetividade e eficiência (Carneiro; Frey, 2018; Abrucio; Sydow, 2018).



A distribuição de autoridade e responsabilidades é condição para o estabelecimento da governança multinível (Fiorino, 2014; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, 2019; Tremblay *et.al.*, 2021). Nas políticas descentralizadas, a integração vertical se materializa por meio da divisão de competências e responsabilidades entre governo nacional e governos subnacionais, por via legislativa ou contratual. A integração horizontal representa também tanto o movimento interno quanto para fora da estrutura estatal, com os movimentos sociais e organizações que estão cada vez mais envolvidos no ciclo da política pública (Monteiro; Horta, 2018).

Nesse contexto, os ODS podem servir como um mecanismo para convocar diálogos e abordar desequilíbrios de poder entre diferentes interesses e prioridades, particularmente, em um contexto de tensões como no gerenciamento dos recursos hídricos, bem como facilitar a participação e colaboração em rede, promovendo a produção de conhecimento coletivo com potencial para transformar progressivamente as instituições e apoiar a evolução dos processos de governança multinível (Jacobi; Cibim; Souza, 2016; Bilsky; Moreno; Tostosa, 2021; Fox; Macleod, 2021).

Frey *et. al.* (2020), ao analisarem os desafios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no contexto da Macrometrópole Paulista, ressaltam a necessidade de uma governança multinível, compartilhada entre governos locais e o nível estadual, com apoio da União e, fundamentalmente, da sociedade civil, para se progredir no caminho da implementação dos ODS e da sustentabilidade em nível regional. Os autores reforçam que não existe – e não deve existir – nenhum modelo único para avançar no desenvolvimento sustentável regional, mas o progresso depende principalmente da experimentação de novos arranjos e práticas que servem como base para um processo contínuo de aprendizagem social.

Nessa direção, o foco particular na perspectiva regional/territorial pressupõe a necessidade de ações estratégicas como o fortalecimento de instâncias de governança – Consórcios Intermunicipais e Conselhos Municipais de Desenvolvimento –, intensificação na divulgação dos ODS, para melhorar o desempenho nas dimensões fundamentais: econômica, social, institucional e ambiental; contribuição para enfrentar os desafios associados à implementação da Agenda 2030 e promoção do desenvolvimento regional sustentável (Tartaruga *et. al.*, 2024).



A abordagem integrada dos ODS também induz a uma mudança de paradigma na elaboração de planos e estratégias de desenvolvimento em todos os níveis. Trata-se de contribuir para a realização de uma visão global e compartilhada e auxiliar no enfrentamento do desafio da gestão intersetorial de esforços e políticas. Assim, os ODS e suas metas podem constituir um marco normativo. Dada, principalmente, a incapacidade das cidades para implementar todas as metas, é essencial usar abordagens e ferramentas para determinar as prioridades (Allen; Metternicht; Wiedmann, 2018; Krantz; Gustafsson, 2021; Tremblay *et al.*, 2021).

Por outro lado, Reinar e Lundberg (2023) apontam que a abordagem seletiva pode priorizar metas que apoiam amplamente as políticas existentes, enquanto objetivos mais desafiadores se perdem no processo de localização, exigindo aprofundamento para lidar com metas mais difíceis, se os ODS forem utilizados para promover mudanças reais e necessárias nas políticas públicas.

Incorporá-los ao pensamento e às ações locais envolve uma adaptação que vai além da mera conscientização (Fox; Macleod, 2021). Para que o processo seja eficiente, são necessários mecanismos concretos, ferramentas, inovações, plataformas e processos, bem como o envolvimento de instituições para além dos governos locais, com a inclusão de outros atores, por meio de abordagem sistêmica e territorial. (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2014, 2016; Messias *et al.*, 2018; Tremblay *et al.*, 2021).

A localização dos ODS é uma tarefa complexa que exige coerência, sendo dependente de aspectos como estrutura, liderança e coordenação de processos em andamento, mas, simultaneamente, flexibilidade (equilíbrio entre projetos e processos), aprendizagem e, não menos importante, tempo e oportunidade (Krantz; Gustafsson, 2021).

Além dos desafios da abordagem sistêmica e coordenação multinível, Valencia *et al.* (2019), Fox e Macleod (2021) e Richiedei e Pezzagno (2022) ressaltam que o monitoramento da mudança no nível do município está repleto de desafios conceituais e práticos, uma vez que as estratégias necessárias para alcançar o desenvolvimento sustentável obviamente são específicas do local, mas é preciso manter métricas comuns para o desempenho em relação à Agenda 2030. Os municípios podem aproveitar mecanismos de monitoramento existentes, quando disponíveis, e novas abordagens para monitoramento local podem ser ampliadas para comparação e avaliação global.



Nesse contexto, algumas ferramentas vêm sendo construídas e utilizadas por instituições e pesquisadores para o processo de localização dos ODS, com a incorporação de diretrizes e elementos para o planejamento de forma eficiente, a partir das sinergias entre as metas dos ODS, como um todo indivisível, a partir de abordagem sistêmica, como a Matrix de Impacto Cruzado - *SDG Synergies*, que pode ser usada para priorizar ações e identificar as parcerias e colaborações intersetoriais mais eficazes, com base em uma compreensão das interações do mundo real entre as metas em um determinado contexto.

Com base nessas constatações, verifica-se a necessidade de avanços nas pesquisas sobre o processo de localização de “baixo para cima”, com a utilização de ferramentas e práticas já existentes, considerando sua legitimidade, eficácia da capacidade política e desempenho ambiental nos contextos subnacionais/locais/regionais, a partir da compreensão de como acontece a distribuição de autoridade dentro, através e entre as esferas e níveis de governança na proposição de regras que orientem a prática de um conjunto de atores e organizações com diferentes níveis e formas de autoridade envolvidas na arena ambiental, em particular, para a gestão de recursos hídricos.

O entendimento desses aspectos da governança no processo de localização é fundamental para definições de tomada de decisão nos processos de gestão e a construção de políticas públicas, programas e ações que visem à implementação do ODS 6 e consequentemente contribuam para o desenvolvimento regional sustentável.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Nesta seção são detalhados o recorte geográfico da pesquisa – destacando os municípios selecionados – bem como as categorias de análise e os métodos utilizados para localização dos ODS, na Diretiva Gestão das Águas, do PMVA.

## **SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL (PMVA)**

Foram selecionados quatro municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá e Ribeirão Pires. Esses municípios estão localizados no território denominado de Grande ABC, na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).



A região é caracterizada pela presença do complexo industrial voltado principalmente às indústrias automobilística, de metalúrgica e petroquímica com a existência de eixos rodoviários e ferroviários de importância significativa para toda a RMSP e para o escoamento da produção do interior do estado de São Paulo (SEBRAE-SP, 2020). O polo petroquímico<sup>3</sup> tem importante papel econômico e social para a região - formado por 14 empresas que atuam desde a refinaria do petróleo até engarrafadoras de gás, que alimentam centenas de outras indústrias químicas e plásticas.

Outra característica relevante dessa região, de acordo com o Comitê Alto Tietê, é a existência de áreas voltadas ao sistema de abastecimento de água, como o Reservatório Billings, responsável pelo abastecimento de 1,5 milhão de moradores do ABC. Além disso, a maior parte das cidades se encontra em áreas de mananciais, por isso a região é considerada como produtora de água. Após a severa crise hídrica no Sistema Cantareira, em 2014, a Billings passou também a atender parte da zona leste da megalópole São Paulo.<sup>4</sup>

No município de Santo André está principal nascente formadora do rio Grande – importante rio para a Região Metropolitana de São Paulo, que além de percorrer os limites do município, alimentam a Represa Billings e contribui para a origem do rio Pinheiros, no município de São Paulo<sup>5</sup>.

Por outro lado, de acordo informações disponibilizadas no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, nesses municípios ainda há desafios a serem superados, uma vez que nenhum atingiu o ODS 6<sup>6</sup>.

Tal constatação reforça a importância do Programa Município Verde Azul para essa região, uma vez que prioriza ações relacionadas à preservação de nascentes e abastecimento de água, na Diretiva Gestão das Águas, conforme apresentado no Quadro 1.

---

3 COFIP ABC. Perfil Econômico do Polo Petroquímico. Disponível em: <https://www.cofipabc.com.br/conteudos.asp?ID=26>. Acesso em: 11 out. 2022.

4 COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ. Caracterização Geral. Disponível em: <https://comiteat.sp.gov.br/a-bacia/caracterizacao-geral/>. Acesso em: 11 out. 2022.

5 COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ. Caracterização Geral. Disponível em: <https://comiteat.sp.gov.br/a-bacia/caracterizacao-geral/>. Acesso em: 11 out. 2022.

6 INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em: 10 fev. 2023.



## Quadro 1 | Ações de Gestão das Águas do PMVA

Código da Ação	Descrição da Ação
GA1	Nascente Modelo Municipal – o município deve possuir ação de proteção de uma nascente.
GA2	Uso Racional de Água – o município deve executar ação que promova uso racional de água.
GA3	Desempenho de Estação de Tratamento de Água – o município deve apresentar relatório gerencial de desempenho informando a respeito de pelo menos uma Estação de Tratamento de Água.
GA4	Visita a Estação de Tratamento de Água – o município deve apresentar relatório com registro fotográfico do monitoramento
GA 5	Sistema Público Municipal de Abastecimento, no Sistema Nacional de Vigilância e Qualidade da Água (SISAGUA) – o município deve inserir dados mensalmente.
GA6	Recuperação ambiental de nascentes – o município deve promover ação de recuperação de nascente.
GA7	Educação ambiental – o município deve apresentar ação de educação ambiental com foco na “proteção de nascentes”.
GA8	Índice de Qualidade de Água (IQA) – o município deve apresentar relatório com o IQA Balanceado.

**Pró-Atividade – Ações relacionadas a gestão das águas que o município executou e não se enquadra em nenhuma citada anteriormente.**

Fonte: Elaborado a partir da Resolução nº 81 do Programa Município Verde Azul (2021)<sup>7</sup>.

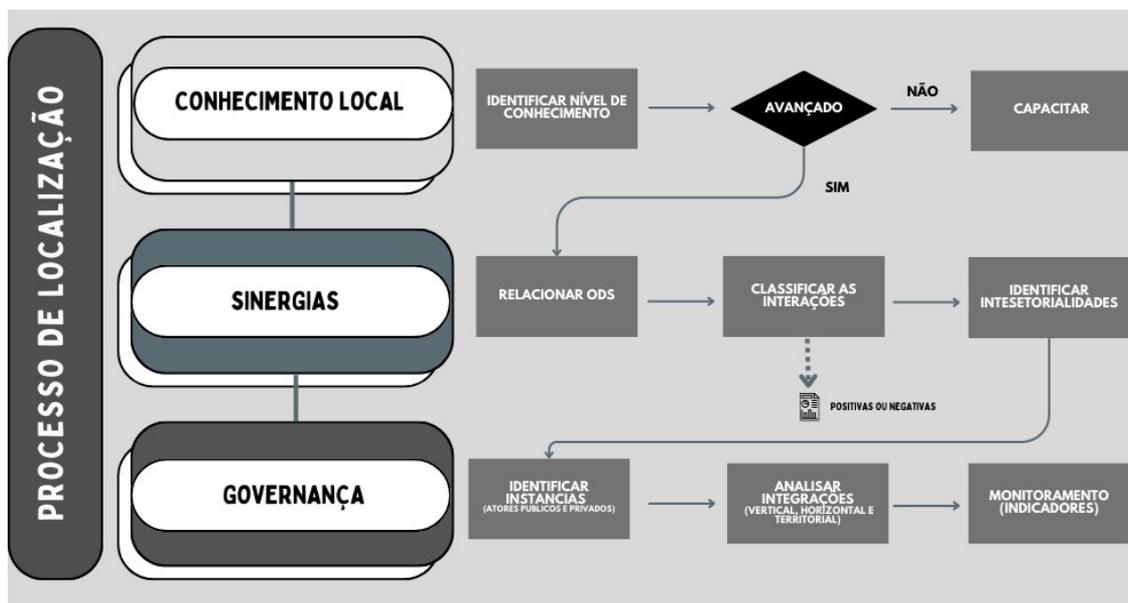
## CATEGORIAS DE ANÁLISE E MÉTODOS

O fluxo dos procedimentos metodológicos para definição das três categorias de análise é mostrado na Figura 1 e está baseado em abordagem sistêmica inspirada nas ferramentas utilizadas por Tremblay et.al. (2021), na *SDG Synergies*, do Stockholm Environment Institute (SEI) e no “Roteiro para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional”, elaborado pela *Global Taskforce of local and regional governments* e adaptado para o Brasil pela ONU (2016).

7 SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Resolução SIMA 081/21. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/legislacao/2022/07/resolucao-sima-081-21/>. Acesso em: 13 mar. 2022.



**Figura 1** | Categorias de Análise do Processo de Localização dos ODS



Fonte: Adaptado de Tremblay *et. al.* (2021) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2016).

Cabe ressaltar que não existe uma fórmula ou receita pronta que defina rigorosamente o caminho a ser percorrido em um processo de localização dos ODS, no entanto procuramos contemplar as categorias e etapas apresentadas nos documentos oficiais da ONU, PNUD e literatura sobre o tema, que serão detalhadas nos próximos tópicos.

A etapa de sensibilização, mobilização e capacitação tem sido importante para o processo de localização dos ODS (Tremblay *et. al.*, 2021; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016). Nesta pesquisa, verificou-se o conhecimento dos gestores públicos responsáveis pelo PMVA, por meio da aplicação de um formulário - sobre o nível de conhecimento a respeito dos ODS, do processo de localização e se o gestor já participou de alguma atividade de implementação dos ODS, no município.

Na sequência, foi realizada uma oficina para repasse de conhecimentos essenciais sobre os conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; a Agenda 2030 e sua importância para o nível local e o processo de localização dos ODS; a abordagem sistêmica e governança multinível.

Para a segunda categoria das Sinergias e Trade-offs, foi adaptada a ferramenta SDG Synergies com o intuito de verificar como as ações da diretiva Gestão das Águas interagem com os ODS e qual a intensidade: positiva ou negativamente. Além disso, foi possível identificar as secretarias municipais que

deveriam se envolver no planejamento e execução das ações do PMVA, como estratégia intersetorial.

Para tanto, as ações desenvolvidas pelos municípios no PMVA foram relacionadas com o ODS 6 a partir de uma classificação intuitiva realizada pelos gestores, considerando seu conhecimento técnico e, posteriormente, com os demais ODS, a partir do relatório de adaptação das metas dos ODS estabelecidas globalmente ao contexto brasileiro desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que correlaciona as metas do ODS 6 com as demais metas dos outros ODS (IPEA, 2018)<sup>8</sup>.

A pergunta norteadora para classificação de cada interação foi: “Se houver avanços e/ou progresso na ação/tarefa do PMVA, como isso influencia o progresso em direção às metas dos ODS, no município?” As respostas foram classificadas de acordo com a pontuação apresentada na Figura 2.

**Figura 2** | Classificação das interações entre as ações do PMVA e os ODS



Fonte: Adaptado de Nilsson, Griggs e Visbeck (2016); Weitz *et al.* (2017); Weitz, Carlsen e Trimmer (2019); Allen, Metternicht e Wiedmann (2018) e SEI (2021).

Para análise do papel da governança multinível, foram utilizados alguns elementos e diretrizes do “Referencial para avaliação de governança multinível em políticas públicas descentralizadas” estruturado pelo Tribunal de Contas da União e publicado em 2021 com o objetivo de aprimorar o controle externo das políticas públicas descentralizadas, com ênfase nos desafios trazidos à governança

8 É importante destacar que os gestores ficaram livres para a inserção de outras metas que, eventualmente, não tivessem sido consideradas pelas equipes do IPEA.

multinível, considerando: responsabilidades e atribuições, coordenação vertical, coordenação horizontal, engajamento, mecanismos de transparência e monitoramento.

O levantamento das informações foi realizado por meio de consulta às legislações e documentos oficiais, utilização do conteúdo gerado nas discussões com os gestores públicos nas etapas anteriores, bem como a realização de duas oficinas sobre o papel da governança na implementação dos ODS e preenchimento, pelos gestores públicos, de um formulário no *Google Forms* com questões abertas.

É importante destacar que os gestores públicos participantes da pesquisa estavam formalmente nomeados como interlocutores ou responsáveis pelo PMVA, além de outros indicados pelas Prefeituras Municipais que possuíam conhecimento ou já haviam participado do PMVA no município. Além disso, todas as etapas da pesquisa seguiram os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares e foram aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH/USP).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### CONHECIMENTO DOS GESTORES PÚBLICOS

Neste tópico, é apresentado o nível de conhecimento dos 08 gestores públicos<sup>9</sup> envolvidos com o PMVA sobre a Agenda 2030 e os ODS, conforme Quadro 2.

**Quadro 2** | Nível de Conhecimento dos Gestores Públicos sobre os ODS.

Gestores	Conhecimentos Sobre Agenda 2030/ODS	Conhecimentos Sobre Localização dos ODS	Participação em iniciativas com ODS
Gestor 1	Básico	Básico	NÃO
Gestor 2	Intermediário	Básico	SIM
Gestor 3	Intermediário	Básico	SIM
Gestor 4	Avançado	Intermediário	SIM
Gestor 5	Básico	Básico	NÃO
Gestor 6	Nenhum	Nenhum	NÃO
Gestor 7	Básico	Nenhum	NÃO
Gestor 8	Avançado	Intermediário	SIM

Fonte: Elaborado pelo autor.

<sup>9</sup> O grupo foi formado por 08 gestores dos seguintes municípios: 03 de Mauá, 01 de Sando André, 02 de Ribeirão Pires e 02 de São Bernardo do Campo.



De acordo com as respostas, predomina o conhecimento básico e intermediário tanto para a Agenda 2030 quanto para o processo de localização dos ODS. Apenas dois gestores classificaram os seus conhecimentos na categoria “avançado” para a Agenda 2030, enquanto para o processo de localização, não houve nenhuma classificação nesta categoria. Mesmo tendo participado de iniciativas com ODS, alguns gestores classificam o seu conhecimento sobre localização dos ODS como “básico”.

É reconhecido que o empoderamento de governos locais promove o desenvolvimento regional (Oliveira, D.; Oliveira, A., 2023), justificando a ênfase na importância dos intervenientes subnacionais como motores do progresso dos ODS (Weitz *et al.*, 2023). Portanto, há necessidade de promoção de capacitações técnicas sobre os conceitos, importância e metodologias de implementação dos ODS a todos os níveis de colaboradores das prefeituras, desde prefeitos (as), secretários (as), coordenadores (as), diretores (as) e demais gestores públicos que participam dos processos de planejamento e execução das políticas públicas, programas e ações dos municípios.

O processo de localização é impulsionado com apoio político e envolvimento do prefeito municipal com uma equipe de lideranças mobilizada em todas as unidades administrativas do município e treinadas nas temáticas do desenvolvimento sustentável. Essa mobilização dos níveis mais altos facilita a conscientização dos esforços e ações, amplia a conscientização dos demais servidores por um processo de disseminação do conhecimento, facilitando a integração horizontal e vertical do processo (Tremblay *et al.*, 2021).

Outro aspecto relevante identificado é a falta de conhecimento sobre a abordagem sistêmica e intersetorial dos temas relacionados à sustentabilidade. Os participantes percebem que sempre que surgem demandas relacionadas à sustentabilidade, como no caso dos ODS, automaticamente há um direcionamento para que a Secretaria do Meio Ambiente do município seja a responsável, entendendo sustentabilidade apenas como uma estratégia ambiental.

Localizar os ODS requer um compromisso integrado de recursos financeiros e humanos capacitados (Tremblay *et al.*, 2021). Nos municípios estudados, os gestores demonstraram amplo conhecimento técnico a respeito das características ambientais locais e regionais e de proposição de soluções aos problemas locais para cada uma das ações do PMVA, porém há sobrecarga para o desenvolvimento de todas as atividades, com ausência de programas e documentos com as etapas que condicionam a capacitação e o desenvolvimento das equipes locais como um todo associadas à Agenda 2030 e demais políticas, programas e ações para o desenvolvimento sustentável.

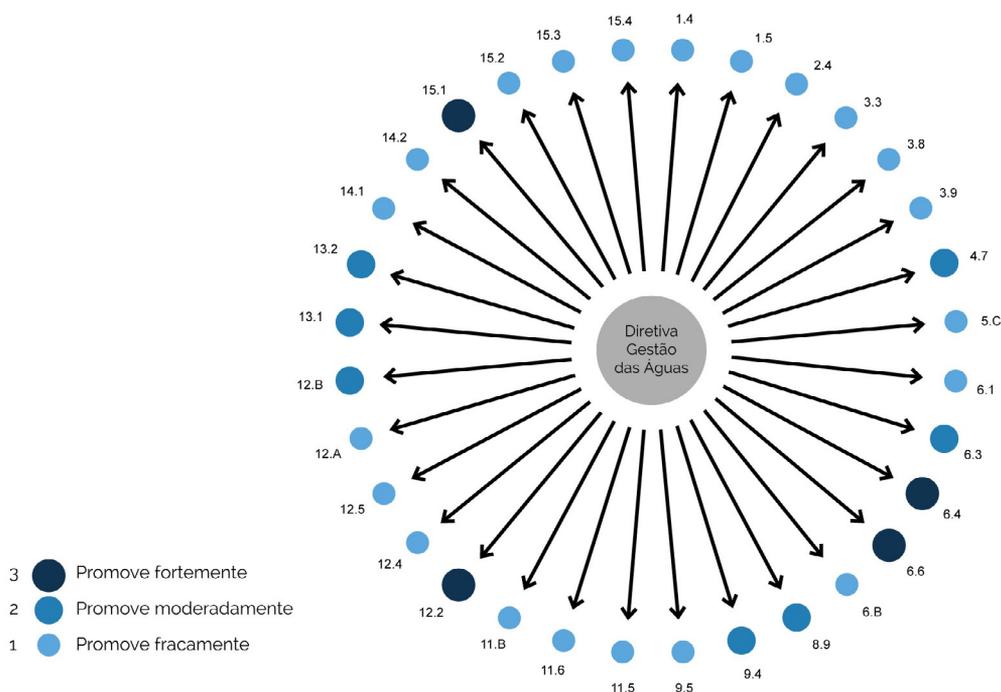


## SINERGIAS E TRADE OFFS

Nesta etapa, para cada um dos municípios, conectamos as ações do PMVA que tiveram relatórios enviados com as metas dos ODS que podem ser impactadas positiva ou negativamente pela Diretiva Gestão das Águas, bem como mapeamos a intersectorialidade potencial decorrente das interações, a partir das classificações feitas pelos gestores na ferramenta SDG Synergies, que apresentou uma perspectiva de impacto em 32 potenciais interações positivas, com diferentes intensidades, conforme apresentado na Figura 3.

Cabe destacar que essa construção é necessariamente única, dependendo dos atores envolvidos, do contexto local e/ou regional em termos de recursos naturais, condições econômicas, tecnologias disponíveis, políticas e práticas atuais e ideologias predominantes (Weitz; Carlsen; Trimmer, 2019).

**Figura 3** | Possíveis interações entre a Diretiva Gestão das Águas e as Metas dos ODS



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir da ferramenta SDG Synergies.

A ferramenta SDG Synergies foi bastante útil, uma vez que possibilitou aos gestores públicos visualizar com clareza as metas dos ODS que podem ser impactadas pelas ações do PMVA, bem como a intensidade dessas interações. Ao considerar as interações, é possível construir uma base mais robusta

para definição dos planos, estratégias, concentrações dos esforços na colaboração intersetorial entre os atores e, conseqüentemente, alcance da Agenda 2030 (Weitz *et. al.*, 2017).

Ao longo das oficinas e discussões realizadas para realização de todas as etapas do processo de localização, identificou-se que as interações das ações do PMVA com as metas dos ODS, sem a utilização da ferramenta, somente a partir das proximidades temáticas ou intuitivas, teriam ficado restritas apenas às metas do ODS 6, ou seja, a utilização do SDG Synergies ampliou significativamente a visão sobre as possibilidades de impactos e intersectorialidades.

De acordo com os gestores, para o ODS 6 quatro metas podem ser impactadas com diferentes intensidades. Além disso, os gestores apontaram as metas 15.1 e 12.2, sendo as ações relacionadas à proteção e recuperação das Nascentes (GA1 e GA6) e promoção do uso racional de águas (GA2), respectivamente, as principais responsáveis por essa classificação. Em outras palavras, as ações da diretiva gestão das águas estão inerentes ao alcance das metas relacionadas à dimensão ambiental dos ODS (ODS 6, ODS 12 e ODS 15), porém podem auxiliar ou criar condições para o alcance de outras dimensões, como social (ODS 1, ODS 2, ODS 3, ODS 4 e ODS 5) e econômica (ODS 8, ODS 9 e ODS 11).

Tal constatação reforça a necessidade da intersectorialidade, que pode se concretizar em graus diferentes de materialização nas políticas: no processo de formulação das políticas públicas, considerando a integração de temas no planejamento; em uma ação coordenada no processo de implementação; e/ou processo de monitoramento conjunto de diferentes ações relacionadas a um mesmo tema, território ou população (Lotta; Favareto, 2016).

Diante desse cenário, é possível verificar a necessidade de ação coordenada no processo de implementação e monitoramento das ações do PMVA com o envolvimento de secretarias municipais na área social, saúde, educação e o desenvolvimento econômico, além de planejamento e finanças. Por exemplo, no caso do alcance da meta 9.4, políticas e ações de uso racional de água, no escopo do PMVA, poderiam ser pensadas entre as secretarias de meio ambiente e desenvolvimento econômico, considerando a característica econômica da região com forte presença da indústria que demanda por água em seus processos produtivos.

Essa visão geral das interações mostra que as ações da diretiva gestão das águas têm relevância para o alcance de várias metas dos ODS, da perspectiva dos gestores públicos, ainda que alguns ajustes



sejam necessários. Vale ressaltar que aplicamos uma abordagem sistêmica prática sobre os ODS com base em uma análise simples e intuitiva de interações, que nunca havia sido pensada pelos gestores dos municípios estudados, para a operacionalização das ações do PMVA e demais programas e ações locais.

## GOVERNANÇA MULTINÍVEL E MONITORAMENTO

A região do Grande ABC conta com duas modalidades de governança multinível extremamente importantes para a gestão ambiental e/ou dos recursos Hídricos, o Comitê de Bacias Hidrográficas – um órgão consultivo e deliberativo, com a participação de atores governamentais e não governamentais para gestão das águas –, criado pela legislação estadual (Lei nº 7.663/91, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo) e o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC criado com o objetivo de promover a o planejamento e a articulação de ações de caráter regional<sup>10</sup>.

O consórcio possui grupos de trabalhos temáticos (GT), como o GT Meio Ambiente que busca o desenvolvimento sustentável da região, por meio de ações regionais para a proteção de áreas ambientais especialmente protegidas, ações transversais junto aos Comitês de Programas do Consórcio e discussão junto ao Governo do Estado sobre a gestão da Represa Billings e sobre a fiscalização ambiental integrada.

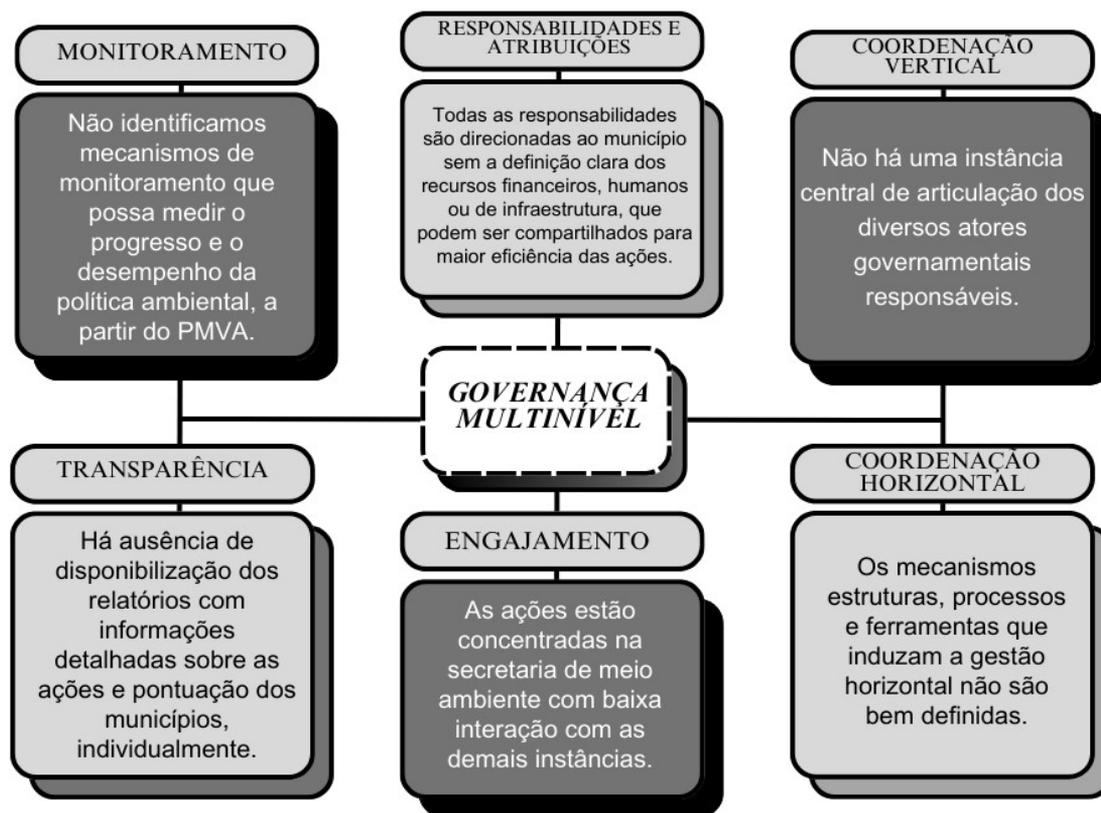
Nesse cenário, a potencial governança para atuação no processo de localização da Diretiva Gestão das Águas, do PMVA, pode ser consolidada em seis instâncias: Secretarias Municipais; Secretarias Estaduais; Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tiete; Consórcio Intermunicipal do Grande ABC; Sociedade Civil e Empresas Privadas. Após a identificação das instâncias, foram analisados os aspectos da integração institucional dessas instâncias com a Diretiva Gestão das Águas, do PMVA, baseados na coordenação, cooperação e coerência de propósitos para as três integrações: vertical, horizontal e territorial, conforme apresentado na Figura 4.

---

10 Constituído inicialmente como uma associação civil de direito privado para atuar como órgão articulador de políticas públicas setoriais, dentre elas as relacionadas à destinação dos resíduos sólidos. Em 2010, o consórcio passou a ser multisetorial de direito público e natureza autárquica, sendo o primeiro do país com essa constituição jurídica, que proporcionou poder de execução para a autarquia firmar acordos entre as administrações e abrir processos de licitação para obras em prol dos sete municípios; receber recursos oriundos das esferas federal e estadual, bem como de organismos internacionais, para impulsionar os projetos regionais oriundos dos Grupos de Trabalho do Consórcio.



**Figura 4** | Integração vertical, horizontal e territorial da governança multinível na Diretiva Gestão das Águas



Fonte: Elaboração Própria.

A governança multinível aberta e capacitada é essencial para localizar os ODS horizontalmente, verticalmente e territorialmente dentro de uma abordagem integrada (Trembaly *et. al.*, 2021). Os municípios contam com um arranjo institucional significativo, com a presença do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e o Comitê de Bacias Hidrográficas, porém há uma desarticulação dessas instâncias com a Diretiva Gestão das Águas do Programa Município Verde Azul, persistindo a dificuldade de se estruturar um modelo mais efetivo e eficiente de governança multinível.

Existe, portanto, a necessidade premente de mudanças no comportamento institucional e na interação com as comunidades locais em todo o processo de implementação dos ODS: na coordenação multinível do governo, na implementação conjunta de diferentes ações e no monitoramento do progresso. Esses processos estão no centro do conceito de transformação das capacidades institucionais, o que, por sua vez, é fundamental para acelerar o alcance dos ODS (Bilsky; Moreno; Tortosa, 2021).

Outra constatação importante é a ausência de ações de monitoramento no decorrer do processo de implementação das ações do PMVA com informações que subsidiem as tomadas de decisões, identifique lições aprendidas e correção de rotas, bem como indicadores que mostrem para cada uma das ações a realidade atual dos municípios e aonde querem chegar. Não há registros históricos de todas as ações desenvolvidas pelos municípios desde o surgimento do PMVA. Atualmente, com muita dificuldade, é possível solicitar os relatórios a partir de 2016, que são entregues via Sistema.

Para que os ODS sejam incorporados à Diretiva Gestão das Águas e as ações sejam planejadas, implementadas e monitoradas com abordagem sistêmica e de forma multidisciplinar, nos municípios estudados, é preciso, portanto, que haja um processo de fortalecimento das capacidades institucionais locais, com trocas de experiências, processo de aprendizagem coletivo, articulação e engajamento entre diferentes atores públicos e privados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização da abordagem sistêmica no processo de localização de “baixo para cima” dos ODS, com os conhecimentos e experiências dos gestores públicos municipais, que estão na execução das ações e mais próximos dos problemas e realidade ambiental e socioeconômica local, pode contribuir para ampliar a visão sobre a Agenda 2030 e torná-la reconhecível, urgente e significativa para os municípios e regiões, uma vez que a incorporação dos ODS nas políticas, programas e ações avança para além da simples inclusão das logomarcas coloridas dos 17 objetivos. Por outro lado, a localização dos ODS em políticas de descentralização da política ambiental enfrenta inúmeros obstáculos como a falta de recursos humanos capacitados para a Agenda 2030 e temáticas da sustentabilidade; ausência de consciência e envolvimento dos prefeitos como líderes do processo de localização nos municípios; falta de debate político e público limitado e, principalmente, falta de coordenação vertical com diretrizes claras sobre a distribuição de responsabilidades, não bastando apenas criar programas que repassem a responsabilidade de executar tarefas aos municípios, sem o devido apoio, seja estrutural ou financeiro, em sua implementação.

Tais desafios seriam minimizados e a abordagem integrada facilitada, inicialmente, com o fortalecimento das instâncias intermunicipais, como o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC,



no papel de liderança regional e articulador político no fomento de uma rede de produção e troca de conhecimentos para a sustentabilidade entre os municípios. Além disso, ao alinhar as metas dos ODS com os planejamentos regionais, por meio do Consórcio, que considere as especificidades e necessidades locais, principalmente relacionadas ao acesso equitativo à água e ao saneamento, os formuladores de políticas podem criar as condições necessárias para um desenvolvimento regional mais sustentável e inclusivo. Além disso, um ponto importante que ficou como lacuna e proposta para futuras pesquisas é o desenvolvimento de estudos utilizando as ferramentas de abordagem sistêmica com as comunidades locais, integrando os seus saberes e conhecimentos, bem como com o setor privado com suas estratégias de ESG, para construção de estratégias, planos e ações mais integradas e eficientes de implementação e alcance da Agenda 2030.

Por fim, a ausência de envolvimento de todas as partes estratégicas, seja no nível vertical ou horizontal, com compromisso real com as ações do PMVA e visão de desenvolvimento sustentável, compromete o processo de localização e alcance dos ODS.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Stockholm Environment Institute (SEI) que disponibilizou acesso e as funcionalidades da ferramenta *SDG Synergies* para esta pesquisa. Agradecemos também aos gestores públicos dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá e Ribeirão Pires pelo comprometimento e participação em todas as etapas da pesquisa e ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC que apoiou nas articulações com os municípios e disponibilizou espaço físico para a realização das oficinas.



## REFERÊNCIAS

ABRÚCIO, F. L.; SYDOW, C. T. Federalismo e Governança Multinível Em Regiões Metropolitanas: O Caso Brasileiro. In CARNEIRO, J. M. B.; FREY, Klaus. **Governança Multinível e Desenvolvimento Regional: Experiências do Brasil e da Alemanha**. Oficina Municipal, 2018.

ALLEN, C.; METTERNICHT, G.; WIEDMANN, T. Prioritising SDG Targets: Assessing Baselines, Gaps and Interlinkages. **Sustainability Science** 14 (2): 421–38, 2018. <https://doi.org/10.1007/s11625-018-0596-8>.

BILSKY, E.; MORENO, A. C.; TORTOSA, A. F. Local Governments and SDG Localisation: Reshaping Multilevel Governance from the Bottom Up. **Journal of Human Development and Capabilities** 22 (4): 713–24, 2021. <https://doi.org/10.1080/19452829.2021.1986690>.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARNEIRO, J. M. B.; FREY, K. **Governança Multinível e Desenvolvimento Regional Sustentável : Experiências do Brasil e da Alemanha**. São Paulo, Brazil: Oficina Municipal, 2018.

CROESE, S.; GREEN, C.; MORGAN, G. Localizing the Sustainable Development Goals Through the Lens of Urban Resilience: Lessons and Learnings from 100 Resilient Cities and Cape Town. **Sustainability** 12 (2): 550, 2020. <https://doi.org/10.3390/su12020550>.

CARVALHO, R. C. De; NAHAS, M. I. P.; HELLER, L. Localizing Sustainable Development Goal 6: An Assessment of Equitable Access to Sanitation in a Brazilian Metropolitan Region.” **Sustainability** 12 (17): 6776, 2020.

FENTON, P.; GUSTAFSSON, S. Moving from High-Level Words to Local Action — Governance for Urban Sustainability in Municipalities.” **Current Opinion in Environmental Sustainability** 26–27 (June): 129–33, 2017.

FIORINO, D. J. Too Many Levels or Just about Right?: Multilevel Governance and Performance Environmental. In: WEIBUST, I.; MEADOWCROFT, J. **Multilevel Environmental Governance: Managing Water and Climate Change in Europe and North America**, 15–35. Edward Elgar Publishing, 2014.

FOX, S.; MACLEOD, A. Localizing the SDGs in Cities: Reflections from an Action Research Project in Bristol, UK. **Urban Geography** 44 (3): 517–37, 2021.

FREY, K.; TORRES, P. H. C.; JACOBI, P. R.; RAMOS, R. F. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no contexto da Macrometrópole Paulista – desafios e perspectivas. In: Frey, K.; TORRES, P. H. C.; JACOBI, P. R.; RAMOS, R. F. **Objetivos do desenvolvimento Sustentável : desafios para o planejamento e a governança ambiental na Macrometrópole Paulista**. Santo André, SP: EdUFABC, 2020.

FULLER, J. L.; PUTTEN, I. van; KRAAN, M.; BJØRKAN, M.; DANKEL, D. “Sustainability Is Not a Vegan Coffee Shop”. Eliciting Citizen Attitudes and Perspectives to Localize the UN Sustainable Development Goals. **Journal of Environmental Planning and Management**, June, 1–22, 2023.

SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Programa Municipio Verde Azul. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/videos/participe-nova-resolucao-programa-municipio-verdeazul-serie-pmva-2023/>

SEBRAE-SP. **Manual Técnico da Regional do Grande ABC: Mapeamento Técnico**. SEBRAE-SP, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapeamento-T%C3%A9cnico-da-Regional-do-Grande-ABC.pdf>. Acesso em: 05 Jul. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2023.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **ODS – Metas Nacionais Dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:**



**Proposta de Adequação.** Brasília, Brazil, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda\\_2030\\_ods\\_metas\\_nac\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 15 set. 2021.

JACOBI, P. R.; CIBIM, J.C.; SOUZA, A. N. Crise Da Água Na Região Metropolitana de São Paulo – 2013/2015. *GEOSP: Espaço e Tempo* 19 (3): 422, 2015. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2015.104114>.

KANURI, C.; REVI, A.; ESPEY, J.; KUHLE, H. 2016. Getting Started with the SDGs in Cities: A Guide for Stakeholders. International Institute for Environment and Development, *Environment & Urbanization*, 2016. <https://www.environmentandurbanization.org/getting-started-sdgs-cities>.

KRANTZ, V.; GUSTAFSSON, S. Localizing the Sustainable Development Goals through an Integrated Approach in Municipalities: Early Experiences from a Swedish Forerunner. *Journal of Environmental Planning and Management*, 64 (14): 2641–60, 2021. <https://doi.org/10.1080/09640568.2021.1877642>.

LOTTA, G.; FAVARETO, A. Desafios Da Integração Nos Novos Arranjos Institucionais de Políticas Públicas No Brasil. *Revista De Sociologia E Política* 24 (57): 49–65, 2016. <https://doi.org/10.1590/1678-987316245704>.

MONTEIRO, S.; HORTA, A. 2018. Governança Multinível em Portugal: fundamentos teórico-conceituais. *Coleção Política e Territórios*. Working Paper n. 3. Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. Lisboa, 2018.

NILSSON, M.; GRIGGS, D.; VISBECK, M. Policy: Map the Interactions between Sustainable Development Goals. *Nature*, 534 (7607): 320–22, 2016. <https://doi.org/10.1038/534320a>.

OLIVEIRA, D. T; OLIVEIRA, A. G. Desenvolvimento local e regional: do estado da arte ao estado da prática. *Revista Tecnologia e Sociedade*, 19 (58), 60-78, 2023. 10.3895/rts.v19n58.15926

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Princípios da OCDE para a Governança da Água. 2015. Disponível em: <https://www.oecd.org/cfe/regionaldevelopment/OECD-Principles-Water-portuguese.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2021.

Regions4 Sustainable Development. Report - **Localizing the SDGs: Regional Governments Paving The Way**, 2018. Disponível em: <https://www.regions4.org/wp-content/uploads/2019/06/Localizing-the-SDGs.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2021.

REINAR, M. B.; LUNDBERG, A. K. Goals à La Carte: Selective Translation of the Sustainable Development Goals in Strategic Municipal Planning in Norway. *Journal of Environmental Planning and Management*, Abril, 1–17, 2023. <https://doi.org/10.1080/09640568.2023.2191816>.

RIBEIRO, W. C. Gestão Da Água No Brasil: Longe Do Direito Humano à Água e Dos Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável. In: CARLOS, A. F.A; CRUZ, R.C.A.da. **Brasil, Presente!** São Paulo, Brazil: FFLCH/USP, 2020. <https://doi.org/10.11606/9786587621432>.

RICHIEDEI, A.; PEZZAGNO, M. Territorializing and Monitoring of Sustainable Development Goals in Italy: An Overview. *Sustainability* 14 (5): 3056. <https://doi.org/10.3390/su14053056>.

SEI - Stockholm Environment Institute. **SDG Synergies**. Disponível em: <https://www.sei.org/projects-and-tools/tools/sdg-synergies/>. Acesso em: 7 maio 2021.

TARTARUGA, I.; SPEROTTO, F.; GRIEBELER, M.; BASSAN, D.; PAVIANI, C.; MORAES, J. O desempenho dos municípios no cumprimento da Agenda 2030: o caso do Rio Grande do Sul (Brasil). *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, [S. l.], v. 20, n. 1, 2024. DOI: 10.54399/rbgdr.v20i1.6849. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/6849>. Acesso em: 3 jul. 2024.

TORRES, P. H.C., RAMOS, R. F.; JACOBI, P. R.; FREY, K. ODS 6 e a Macrometropole Paulista: uma análise das ações de governança ambiental da água no pós crise hídrica (2014 - 2015). **1º ANPPAS Sudeste**. São Paulo, Brazil: EACH/USP, 2018.

TREMBLAY, D.A.; GOWSY, S.; RIFFON, O.; BOUCHER, J. F.; DUBÉ, S.; VILLENEUVE, C. A Systemic Approach for Sustainability Implementation Planning at the Local Level by SDG Target Prioritization: The Case of Quebec City. *Sustainability* 13 (5):



2520, 2021. <https://doi.org/10.3390/su13052520>.

TCU - Tribunal de Contas da União. Referencial para Avaliação de Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas, 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/referencial-para-avaliacao-de-governanca-multinivel-em-politicas-publicas-descentralizadas.htm>. Acesso em: 15 jan. 2022.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Transforming Our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development**. New York, United States of America: United Nations, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2021.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **A Multidimensional Focus to the Agenda 2030**. New York, United States of America, 2017a. Disponível em: <https://www.undp.org/latin-america/publications/unit-1-multidimensional-focus-agenda-2030>. Acesso em: 21 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. **Rapid Integrated Assessment (RIA) Facilitating Mainstreaming of SDGs into National and Local Plans**, 2017b. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/rapid-integrated-assessment>. Acesso em: 21 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/roteiro-para-localiza%C3%A7%C3%A3o-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 21 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Guia De Territorialização e Integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, Brazil, 2021. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/br/d2b759d4cd785cb56fe02b71ef766fb10d0c1bc8fa58fc61444ac68ab6b7db84.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

VALENCIA, S.; SIMON, D.; CROESE, S.; NORDQVIST, J.; OLOKO, M.; SHARMA, T.; BUCK, N. T.; VERSACE, I. 2019. Adapting the Sustainable Development Goals and the New Urban Agenda to the City Level: Initial Reflections from a Comparative Research Project. **International Journal of Urban Sustainable Development** 11 (1): 4–23, 2019. <https://doi.org/10.1080/19463138.2019.1573172>.

WEITZ, N.; CARLSEN, H.; NILSSON, M.; SKÅNBERG, K. 2017. Towards Systemic and Contextual Priority Setting for Implementing the 2030 Agenda. **Sustainability Science** 13 (2): 531–48, 2017. <https://doi.org/10.1007/s11625-017-0470-0>.

WEITZ, N.; CARLSEN, H.; TRIMMER, C. SDG Synergies: An Approach for Coherent 2030 Agenda Implementation. SEI - Stockholm Environment Institute, 2019. Disponível em: <https://www.sei.org/publications/sdg-synergies-factsheet/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

WEITZ, N.; CARLSEN, H.; BENNICHI, T.; NILSSON, M.; PERSSON, Å. Returning to core principles to advance the 2030 Agenda. **Nature Sustainability**, Vol. 6, 1145-1148, 2023. <https://doi.org/10.1038/s41893-023-01212-7>

ZINKERNAGEL, R.; EVANS, J.; NEIJ, L. Applying the SDGs to Cities: Business as Usual or a New Dawn?. **Sustainability** 10 (9): 3201, 2021. <https://doi.org/10.3390/su10093201>.

